

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO



Capítulo I

Das Participações

Art. 1 – A competição será realizada com base nas regras oficiais da IAAF e as adaptações contidas no Regulamento Geral e Específico dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

§1º - Cada estudante/atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e 01(um) revezamento.

§2º - O estudante/atleta só poderá participar da prova que foi inscrito e/ou classificado para a Fase (Municipal, Regional e Estadual).

§3º - O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026 à equipe de arbitragem.

Art. 3 – Poderão ser inscritos:

a) Fases Regionais:

1. Infantil (Masc. e Fem.) por Município – Poderão ser inscritos os **09 (nove)** estudantes /atletas da Fase Classificatória Municipal, classificados em 1º Lugar (campeões) por sexo das provas individuais, mais **03 (três)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por sexo das provas individuais em que houver o maior número de inscritos, e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por naípe, com o maior número de estudantes-atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de 26 (Vinte e Seis) participantes (Masc. e Fem.) por Município. A equipe de revezamento será composta por alunos atletas Classificados nas provas individuais.

1. Caso a composição das 12 (doze) vagas para atletas por sexo não sejam preenchidas de acordo com o item 1 (um) deste artigo, a delegação poderá ser completada com os 2º lugares das provas que não houveram o maior número de inscritos.

b) Fase Estadual:

1. Infantil (Masc. e Fem.) por Regional – Poderão ser inscritos os **09 (Nove)** estudantes /atletas da Fase Regional, classificados em 1º Lugar (campeões) por sexo das provas individuais, mais **03 (três)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por sexo das provas individuais em que houver o maior número de inscritos, e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por naípe, com o maior número de estudantes-atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de 26 (Vinte e Seis) participantes (Masc. e Fem.) por Regional. A equipe de revezamento será composta por alunos atletas classificados nas provas individuais.

- a) Caso a composição das **12 (doze)** vagas por sexo não sejam preenchidas de acordo com o item 1 (um) deste artigo, a delegação poderá ser completada com os 2º lugares das provas que não houveram o maior número de inscritos.

Art. 4 - É obrigatória a participação dos representantes (Técnicos ou Dirigentes) na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 5 - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III

Da Organização da Competição

Art. 6 - A competição será realizada em no mínimo 2 (dois) dias, compreendendo 4 (quatro) etapas, a serem realizadas preferencialmente nos períodos da manhã e da tarde.

Art. 7 - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 8 – Cabe à Coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 9 – Nas provas de campo quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e como final no horário da semifinal.

Art. 10 – Quando não houver números de estudantes-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 11 – A competição será realizada em pista de Atletismo, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) raias.

CAPÍTULO IV

Das Provas

Art. 12 – As provas para a competição serão as seguintes:

PROVA	SEXO
80 m, 150 m, 800 m e 2000 metros rasos	Masculino e feminino

Revezamento 5 x 80 metros rasos	Masculino e feminino
Arremesso de peso	Masculino e feminino
Lançamento do dardo	Masculino e feminino
Lançamento do disco	Masculino e feminino
Salto em altura	Masculino e feminino
Salto em distância	Masculino e feminino

§1º – As provas de Lançamento de Dardo, de Disco e Arremesso de Peso terão as seguintes pesagens por categoria e sexo:

Categoria	Sexo	Lanç. Dardo	Lanç. disco	Arrem. Peso
Infantil	Feminino	500 gramas	750 gramas	3 Kg
	Masculino	600 gramas	1 Kg	4 Kg

§2º - A prova de Salto em Altura iniciará com o sarrafo nas seguintes alturas:

SALTO EM ALTURA		
Infantil	Feminino	1,15cm
Infantil	Masculino	1,25cm

Art. 13 – Durante a realização da Fase Estadual Infantil, competição deverá seguir a programação abaixo:

1º dia	Manhã	1ª Etapa	Tarde	2ª etapa
2º dia	Manhã	3ª Etapa	Tarde	4ª etapa

Parágrafo Único – Caso, por questões técnicas, climáticas ou de segurança, uma das etapas previstas neste artigo não seja realizada, a mesma poderá ser transferida para o período da noite, desde que o local propicie tal realização.

CAPÍTULO V

Da Câmara de Chamada

Art. 14 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VI

Dos Uniformes e Números

Art. 15 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 16 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026** à equipe de arbitragem.

Art. 17 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 18 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em sua primeira prova de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir de sua segunda prova de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de participar.

Art. 19 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 20 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 21 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, suquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 24 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único - É permitido competir descalço.

Art. 25 - A Comissão Organizadora oferecerá numeração para cada estudantes-atletas.

§1º - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§2º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura e salto em distância, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

CAPÍTULO VII

Dos Implementos

Art. 26 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§ 1º - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

§ 2º - Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes/atletas que eventualmente se recusarem a utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

CAPÍTULO VIII

Das Condições Gerais

Art. 27 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com a anuência da Gerência de Competições, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.